

Lei nº 015/98

DATA: 13 - MAIO - 1.998

SÚMULA. Abre vagas no Poder Público para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Operário Braçal.

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:

ART. 1º) Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir vagas, no quadro de Funcionário em provimento efetivo, deste Município, para os seguintes cargos:

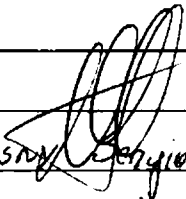
FUNÇÃO	VAGAS
Operário Braçal	05
Operador de Máquina Pesada	01

ART. 2º) Para o preenchimento das vagas a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão convocados os candidatos aprovados, em ordem de classificação, no Concurso Público nº 001/98, realizado por este Município.

ART. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima,  
Estado do Paraná, aos 13 dias de Maio de 1.998.

  
HOSTENY GENYLO IANKOWSKI DOS SANTOS  
- PREFEITO MUNICIPAL -